# PrOJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_DE 2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL FRANCESCO AUSANIA – PARANÃ I.**

**Art. 1º**- Fica declarada de utilidade pública o Centro de Ação Social Francesco Ausania – Paranã I.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL FRANCESCO AUSANIA, constituído em 20 de julho de 2003, é uma pessoa de direito privado, de caráter civil, sem fins lucrativos, e de finalidade filantrópica, com sede provisória à Av 04, nº 1, Quadra 28, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar – Maranhão.

O Centro de Ação Social Francesco Ausania tem por finalidade o acolhimento socioemocional e desenvolvimento educativo de seus membros, em prol de melhorar as condições emocionais e cognitivas dos favorecidos. Oportuniza atividades que trataram as questões ligadas à educação financeira sobre Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) até sua chegada ao Município de Paço do Lumiar (SEMED). Município sede da entidade.

O objetivo geral é propor projetos voltados a comunidade, suas ações equivalem a desenvolver atividades de associações em defesa dos direitos sociais, prestar serviços de amparo para as pessoas em condições de vulnerabilidade.

Com fulcro nos relevantes trabalhos sociais desenvolvidos por essa instituição, apresentamos o presente projeto de lei, razões pelas quais contamos com o voto dos nobríssimos Parlamentares em sua aprovação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**